

EXTRATO DA ATA DA 427ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

“Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021 às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves, e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os suplentes Alvaro Pintos Fonseca Neto, Gustavo Botrel Coutinho de Melo, Gilmara Estela Leite Couto e Homero Gonçalves de Andrade. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SecGovCDE-001/2021), nos termos do Regimento Interno: **1) CONTINUIDADE - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO SOBRE A REVISÃO DO ESTATUTO COM A PRESENÇA DO CONSULTOR JURÍDICO EXTERNO E DA GERENTE DA PRJ (A PARTIR DO INCISO VIII DO § 4º DO PROPOSTO ART. 25)** – Convidados à reunião, o Presidente Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira, o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares, o advogado da Consultoria Jurídica Externa contratada e a Gerente Jurídica e de Governança.

O Presidente do CDE Jailson Alves conduziu a reunião, passando a palavra ao Consultor Jurídico Externo, que fez a Apresentação a partir dos dispositivos alterados em decorrência das recomendações do Conselho Deliberativo na 425ª Reunião, ou seja, a partir do Artigo 25 até o Artigo 59.

...

Sendo assim, o Presidente do CDE, agradeceu a todos, recomendou à Diretoria e aos técnicos que elaborasse e disponibilizasse com a antecedência prevista no Regimento Interno, de 15 (quinze) dias, o material contemplando os ajustes solicitados pelo CDE, para deliberação na reunião do CDE, de 31/03/2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes à reunião e por mim que a redigi.”

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Jack Nottingham Steiner

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do CDE

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

